

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Marco Antônio Domingues Teixeira
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Francisco Paulo Duarte
Pró-Reitor de Planejamento

Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Lotação	06
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	09
Retificação	12

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 062/PRAGEP/UNIR de 23 de Fevereiro de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo 23118.003075/2009-77. **RESOLVE:**

Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape 6396775, Engenheiro-Área pertencente ao Quadro Permanente Pessoal da UNIR, como Fiscal do Contrato 62/2009/UNIR. **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA** Siape Nº 006396480, Engenheira Civil pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, como Fiscal Substituta.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 109/PRAGEP/UNIR de 16 de Março de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001979/2009-68. **RESOLVE:**

Designar a servidora **DENISE ANDRADE**, Siape nº 1220278, ocupante do cargo de Professor Auxiliar III/T-40, como Fiscal e **MARILUCE PAES DE SOUZA**, Siape nº 2117294, ocupante do cargo de Professor Adjunto III/DE, Fiscal substituto, ambas pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, do Contrato 003/2010/UNIR/RIOMAR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 119/PRAGEP/UNIR de 18 de março de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.003005/2009-19. **RESOLVE:**

Designar como Gestor das Atas de Registros de Preços 114, 115, 116/2009-PRAGEP, decorrentes do Pregão Eletrônico 00081/2009 - SRP, os servidores **Daniel Oliveira de Souza, SIAPE nº 698322**, ocupante do Cargo de Professor de 1º e 2º Graus e **Tiago Luiz Kunz, Siape nº1434745**, como Gestor Substituto, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 124/PRAGEP/UNIR de 19 Fevereiro de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo 23118.002437/2008-21. **RESOLVE:**

Designar os servidores **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA** SIAPE nº 006396480, Engenheira Civil como Fiscal de Obra do Contrato 62/2009/UNIR. **RAMIRES BRITO ONOFRE**, SIAPE 6396775, Engenheiro-Área e **JORGE SIQUEIRA DE LIMA** SIAPE Nº 1649775, Engenheiro/Área, como Fiscais de Obra Substitutos, ambos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 126/PRAGEP/UNIR de 22 de março de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000144/2010-24. **RESOLVE:**

Designar como Gestores da Ata de Registro de Preço nº. 010/2010/PRAGEP, decorrentes do Pregão Eletrônico 0010/2010 - SRP, os servidores **ANTONIO DOS REIS AMADO OLIVEIRA**, Siape 0396458, ocupante do cargo de Carpinteiro - NA e **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape nº0396447, ocupante do Cargo de Pintor - Área, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 127/PRAGEP/UNIR de 22 de março de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000143/2010-80. RESOLVE:

Designar como Gestores das Atas de Registros de Preços nº. 06/2010-A/PRAGEP à 06/2010-H/PRAGEP, decorrentes do Pregão Eletrônico 00006/2010 - SRP, os servidores **ANTONIO DOS REIS AMADO OLIVEIRA**, Siape 0396458, ocupante do cargo de Carpinteiro - NA e **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape nº0396447, ocupante do Cargo de Pintor - Área, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 128/PRAGEP/UNIR de 22 de março de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000140/2010-46. RESOLVE:

Designar como Gestores das Atas de Registros de Preços nº. 07/2010-A/PRAGEP à 07/2010-E/PRAGEP, decorrentes do Pregão Eletrônico 007/2010 - SRP, os servidores **ANTONIO DOS REIS AMADO OLIVEIRA**, Siape 0396458, ocupante do cargo de Carpinteiro - NA e **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape nº0396447, ocupante do Cargo de Pintor - Área, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 130/PRAGEP/UNIR de 22 de março de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000145/2010-79. RESOLVE:

Designar como Gestores da Ata de Registro de Preço nº. 08/2010/PRAGEP, decorrente do Pregão Eletrônico 008/2010 - SRP, os servidores **ANTONIO DOS REIS AMADO OLIVEIRA**, Siape 0396458, ocupante do cargo de Carpinteiro - NA e **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape nº0396447, ocupante do Cargo de Pintor - Área, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 131/PRAGEP/UNIR de, 22 de março de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000145/2010-79. RESOLVE:

Designar como Gestores das Atas de Registros de Preços nº. 09/2010-A/PRAGEP à 09/2010-C/PRAGEP, decorrentes do Pregão Eletrônico 009/2010 - SRP, os servidores **ANTONIO DOS REIS AMADO OLIVEIRA**, Siape 0396458, ocupante do cargo de Carpinteiro - NA e **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape nº0396447, ocupante do Cargo de Pintor - Área, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 139/PRAGEP/UNIR de 26 de março de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000145/2010-79. RESOLVE:

Designar como Gestores das Atas de Registros de Preços nº. 05/2010-A/PRAGEP à 05/2010-R/PRAGEP, decorrentes do Pregão Eletrônico 005/2010 - SRP, os servidores **ANTONIO DOS REIS**

AMADO OLIVEIRA, Siape 0396458, ocupante do cargo de Carpinteiro - NA e **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape nº0396447, ocupante do Cargo de Pintor - Área, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

DISPENSA

Através da Portaria 213/GR de 26 de março de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 068/Direção do Campus de Rolim de Moura, de 10 de março de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar a pedido, a servidora **LUCIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE**, da função de Secretária do Campus de Rolim de Moura – Função Gratificada – FG-4, a partir de 31.03.2010.

II – Designar a servidora **LARISSA HELENA BARBOSA PINHEIRO**, SIAPE nº 1757237, como Secretária do Campus de Rolim de Moura – Função Gratificada – FG-4, a partir de 01.04.2010.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº. 106/PRAGEP/UNIR DE 15 de Março de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000173/2010-96. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **CAROLINA ALMEIDA DE ANDRADE**, Siape 176461, ocupante de o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na REITORIA.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 113/PRAGEP/UNIR de 17 de Março de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000096/2010-74. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **DALZA GOMES DA SILVA**, ocupante de o cargo de Professor do Magistério Superior do Curso/Área: Agronomia / Fitossanidade, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Campus de Rolim de Moura.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 114/PRAGEP/UNIR de 17 de Março de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Memorando 048/DLV. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, Siape 0396771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Departamento de Línguas Vernáculas para atender a Coordenação de Mestrado em Educação.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 115/PRAGEP/UNIR de 17 de Março de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Memorando 046/DLV. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE 1680809, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Departamento de Línguas Vernáculas.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 138/PRAGEP/UNIR de 29 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo nº 23118.000858/2010-32. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARIA CELI OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE 0703218, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Biblioteca Central, localizado no Campus Universitário José Ribeiro Filho.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 208/GR de 25 de março de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando s/n, de 25 de março de 2010. **RESOLVE:**

Lotar o Prof. **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1510793, no Departamento Acadêmico de Física do Campus de Porto Velho.

Através da Portaria 209/GR de 25 de março de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando s/n, de 25 de março de 2010. **RESOLVE:**

Lotar o Prof. **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, SIAPE nº 1317067, no Departamento Acadêmico de Física do Campus de Porto Velho.

Através da Portaria 211/GR de 25 de março de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o

artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando 001/Departamento de Artes, de 25 de março de 2010. **RESOLVE:**

Lotar o Prof. Ms. **JOSÉ MARIA LOPES JÚNIOR**, SIAPE nº 1516022, no Departamento Acadêmico de Artes do Campus de Porto Velho.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 210/GR de 25 de março de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando os atos contidos no processo 23118.00072/2010-33. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Homologação de 30.12.2009, publicado no DOU em 31.12.2009, Seção 3, o seguinte candidato:

Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho

Edital	Homologação(Publicado no DOU)	Regime	Classe/Nível	Classificação-Candidato	Código de Vaga
013/2009	31.12.2009	Dedicação	Adjunto I	2º Lugar-	0851785

		Exclusiva		Mauro Marcio de Paula Rosa	
--	--	------------------	--	-----------------------------------	--

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. - 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 212/GR de 26 de março de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 057/DC/Vilhena, de 24 de março de 2010. **RESOLVE:**

Nomear a Profª **EDNA MARIA CORDEIRO**, SIAPE nº 1672315, para exercer a função de Vice-Diretora Pró-Tempore do Campus de Vilhena.

OUTROS

Através Portaria nº. 101/PRAGEP/UNIR de, 16 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.003292/2009-67. **RESOLVE:**

Excluir a portaria nº 77/PRAGEP de 04/03/2010, publicada no BS nº 10 de 10/03/2010, Progressão Funcional do docente **IVAN BENADUCE MUSA**, SIAPE 1243141, os seguintes termos:

“Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar II/DE para professor Auxiliar III/DE, referente ao interstício de 02.02.2002 a 02.02.2004, com efeito acadêmico a partir de 02.02.2004”.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 118/PRAGEP/UNIR de, 18 de Março de 2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo 23118.002263/2009-88. **RESOLVE:**

I - Autorizar a baixa do bem patrimonial constante as fls. nº 31 do referido processo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOMBO	UNID.	QUANT.
01	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12.000 Btu's/h 220 V High Wall Sistema de Instalação parede/parede super silencioso c/ Desumificador Fluxo de ar duplo aletas de oscilação (Hortiz/Vert) e Autom. Sleep time, C. Remoto marca LG.	36769	UND	1

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 122/PRAGEP/UNIR de, 22 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002948/2009-24. **RESOLVE:**

I - Autorizar a baixa do bem patrimonial constante às fls. nº 04 e 05 do referido processo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOMBO	UNID.	QUANT.
01	Condicionador de ar de 21 BTUS, Marca Springer série (Lab. Info. II) (Laudo técnico rede mil climatização) motores e capacitadores queimados.	20692	UND	01
02	Aparelho de ar condicionado marca Springer Carrier de 21.000 BTUS Contrato de Entrega nº 005/2007 – RIOMAR CIBEBI (Laudo técnico rede mil climatização).	27649	UND	01

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 123/PRAGEP/UNIR de 22 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002188/2009-55. **RESOLVE:**

I - Autorizar a baixa do bem patrimonial constante à fl. nº 03 do referido processo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOMBO	UNID.	QUANT.
01	Globo (Forma esférica para estudos geográficos) Laboratório de Cartografia.	1327	UND	1

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 202/GR de 23 de março de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000733/2010-11. **RESOLVE:**

Remover, a pedido, a Profª **JURACY MACHADO PACÍFICO**, SIAPE nº 1510792, do Departamento de Ciências da Educação – Campus de Vilhena, para o Departamento de Ciências da Educação – Campus de Porto Velho “José Ribeiro Filho”, a partir de 01 de agosto de 2010.

Através Portaria 214/GR de 26 de março de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 077/PROPESeq, de 05 de março de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 01 a 05.03.2010, em que a servidora **GISELE DE ARAÚJO GOUVÊA ESTÁCIO**, participou do Curso Seminário de Tese II, em Porto Velho/RO, pertinente ao Programa DINTER EM EDUCAÇÃO ESCOLAR/UNIR/UNESP.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº. 097/PRAGEP/UNIR de 11 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000337/2010-85. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DOUGLAS MORO PIFFER**, SIAPE 1647495, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, pertencente ao quadro

permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 25/01/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 098/PRAGEP/UNIR de 15 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002718/2009-65. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **FABIOLA HOLANDA BARBOSA**, Siape 1226579, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 24.10.2006 a 24.10.2008, com efeito acadêmico a partir de 24.10.2008 e financeiro a partir de 09 de julho de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 099/PRAGEP/UNIR de 15 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000095/2010-20. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **MARTA VALÉRIA DE LIMA**, Siape 0396607, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico, de professor Assistente IV/DE para professor Adjunto I/DE, referente ao interstício de 08.02.2007 a 08.02.2009, com efeito acadêmico a partir de 08.02.2009 e financeiro a partir de 15.12.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 100/PRAGEP/UNIR de 15 de Março de 2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.00342/2010-98. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, SIAPE 0396660, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 12.03.2008 à 12.03.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.03.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 110/PRAGEP/UNIR de 16 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000633/2010-86. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação o servidor **MÁRCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES**, Siape 1642280, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 09/03/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 111/PRAGEP/UNIR de 16 de Março de 2010. O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000545/2010-84. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **DANIELA DE SOUZA MORAES**, Siape 1650077, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR na Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 23/02/2010 conforme o Decreto nº 5.824/2006.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 112/PRAGEP/UNIR de 17 de Março de 2010, a Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS-substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000625/2010-30. RESOLVE:

Conceder ao Docente **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, Siape 1343332, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 10.03.2008 a 10.03.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10.03.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 116/PRAGEP/UNIR de 18 de Março de 2010, a Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS-substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000528/2010-92. RESOLVE:

Conceder ao Docente **DANTE RIBEIRO DA FONSECA**, Siape 0396802, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 16.04.2006 a 16.04.2008, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.02.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 117/PRAGEP/UNIR de, 18 de Março de 2010, a Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS-substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000711/2010-42. RESOLVE:

Conceder a Docente **BEATRIZ MACHADO GOMES**, Siape 0396639, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18/11/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de Professor Assistente II/DE para Professor Adjunto I/DE para obtenção do Título de Doutor em Geociências e Meio Ambiente, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17.06.2009 (data da defesa da tese) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 129/PRAGEP/UNIR de, 23 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000717/2010-10. RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ERIKA LUZIA LOPES DA SILVA FERREIRA**, SIAPE 1642290, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 10/03/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 133/PRAGEP/UNIR de 24 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001903/2008-51. RESOLVE:

Conceder a Docente **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, Siape 1170595, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 05.08.2005 a 05.08.2007, com efeito acadêmico a partir de 05.08.2007 e financeiro a partir de 18.07.2008.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 094/PRAGEP/UNIR de 09 de Março de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando 17/2010/DCJP. RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 11/PRAGEP/UNIR, de 15.01.2010, de designação de fiscal de Execução dos Serviços Terceirizado de Conservação e Limpeza e Vigilância Armada Ostensiva para os Campi do interior conforme disposto abaixo:

Onde se lê: "Hailton César Reis"

Leia-se: "Hailton César Alves dos Reis"

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 102/PRAGEP/UNIR Porto Velho, 17 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000462/2010-95. RESOLVE:

Retificar a portaria nº 079/PRAGEP de 04.03.2010, publicada no BS Nº 10 em 10/03/2010, Progressão Funcional da servidora **MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI**, nos seguintes termos:

Onde-se Le:.. "da Classe E Nível 102 para Classe E nível 202";

Leia-se:.. "da Classe E nível 101 para Classe E nível 201".

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 103/PRAGEP/UNIR de 17 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000363/2009-70. RESOLVE:

Retificar a portaria nº 80/PRAGEP de 04.03.2010, publicada no BS nº 10, em 10/03/2010, Progressão Funcional do servidor **JOSÉ MÁRCIO DA SILVA**, nos seguintes termos:

Onde-se Le:.. "da Classe E Nível 102 para Classe E nível 202";

Leia-se:.. "da Classe E Nível 101 para Classe E Nível 201".

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 104/PRAGEP/UNIR de 17 de Março de 2010, O Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000409/2010-94. RESOLVE:

Retificar a portaria nº 084/PRAGEP de 05.03.2010, publicada no BS nº10, em 10/03/2010, Progressão Funcional da servidora **JOSEFINA VIANA FIALHO**, nos seguintes termos:

Onde-se Le:.. "da Classe E Nível 101 para Classe E nível 201";

Leia-se:.. “da Classe E Nível 212 para Classe E Nível 312”.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 105/PRAGEP/UNIR de, 15 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002967/2009-51. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **JOSÉ OSVALDO DE PAIVA**, Siape 1216174, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 11.08.2007 a 11.08.2009, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2009 e financeiro a partir de 15.10.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 107/PRAGEP/UNIR de 15 de Março de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002853/2009-19. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **JOSÉ CELI NETO**, Siape 0396659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 12.03.2008 a 12.03.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.03.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 207/GR de 25 de março de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007,

Considerando o Mandado de Notificação e Intimação nº 0686/2010 – 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia. **RESOLVE:**

Remover Prof. Dr. **IDONE BRINGHENTI**, Matrícula SIAPE nº 1297370, do Departamento de Engenharia Ambiental - Campus de Jí-Paraná, para o Departamento de Engenharia de Alimentos - Campus de Ariquemes.